



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Requisitante:	Câmara Municipal de Vereadores
Nº da Solicitação:	Of. 023/2023
Objeto:	Contratação dos serviços Desenvolvimento de redes sociais, arte para criação de arquivos, Diagrama de textos informativos, publicação de notícias em blog e portal informativos, criação de copy para redes sociais, publicação de postagens nas redes sociais oficiais datas comemorativas, avisos e recados de utilidade.
Recurso/Dotação Orçamentária:	
Justificativa/Preço/Contratado:	<p>Trata o presente expediente à Contratação dos serviços Desenvolvimento de redes sociais, arte para criação de arquivos, Diagrama de textos informativos, publicação de notícias em blog e portal informativos, criação de copy para redes sociais, publicação de postagens nas redes sociais oficiais datas comemorativas, avisos e recados de utilidade que alude o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.</p> <p>Considerando; que o expediente está devidamente instruído, com as razões que delimitam a justificativa, sob a égide do poder discricionário do Presidente da Casa Legislativa.</p> <p>Considerando; o Ofício nº 023/2023, o mapa comparativo, os três orçamentos e a Ordem de Abertura do Procedimento Administrativo de dispensa de Licitação.</p> <p>Desta forma, por força do termo de cooperação técnica firmado entre os Poderes Legislativo e Executivo, devidamente autorizado pela Lei nº 1.817/20, alterada pelas Leis nº 1.849/21 e 1.860/21, encaminhe-se o presente à homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Amaral Ferrador, a quem cabe ratificar a contratação de EDINALDO BOENO FREITAS, CNPJ nº 19.159.643/0001-00, pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), sendo Valor total anual de R\$ 19.200,0 (Dezenove mil e duzentos reais) com vigência até 31/12/2023.</p> <p>Em <u>25/01/23</u></p> <p>Jadir da Silva Vargas, Secretário Municipal de Administração</p>

Jadir



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Despacho do Presidente

Por todas estas razões, de acordo com os documentos que compõe o processo, **homologo** o presente **processo administrativo de dispensa de licitação nº 002/2023**, com fundamento no **art. 75, II da Lei 14.133/2021**, à empresa **EDINALDO BOENO FREITAS**, CNPJ nº 19.159.643/0001-00, pelo valor mensal de **R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscientos reais)**, sendo Valor total anual de **R\$ 19.200,0 (Dezenove mil e duzentos reais)** com vigência até **31/12/2023**.

Registre-se. Publique-se.

Amaral Ferrador, em 25 de janeiro de 2023.



Elisandro de Abreu Gama,
Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador.